



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 40/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02 de abril de 2014, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo Nível de Classificação E (Nível Superior) e Nível de Classificação D (Nível Médio e Técnico) desta Universidade e a formação de um cadastro de reserva visando ao provimento futuro de cargos a serem autorizados pelo MEC, conforme a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e de acordo com Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações e em conformidade com o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009.

1 DA COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CONCURSO

O Concurso será realizado sob a coordenação da Pró-Reitoria de Planejamento e realizado pela FUNDATEC.

2 DA DIVULGAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a este Concurso, dar-se-ão através de Avisos, Informativos, Editais ou Listas de Resultados, no site na *Internet*, através dos endereços <http://www.ufcspa.edu.br> e/ou <http://www.fundatec.com.br>.

2.1 Procedimento para Inscrição via *Internet*

2.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **17 de novembro a 10 de dezembro de 2014**, via *Internet*, através dos endereços <http://www.ufcspa.edu.br> e/ou <http://www.fundatec.org.br>

2.1.2 O candidato deve preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor da inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento de banco do qual seja correntista até o dia **11 de dezembro de 2014**. A UFCSPA e a FUNDATEC, em hipótese nenhuma, processarão qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **11 de dezembro de 2014**.

2.1.2.1 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

2.1.3 A FUNDATEC disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, em caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet*, na sua Sede, na Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 - Porto Alegre/RS, **no período estabelecido no subitem 2.1.1**, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 17h.

2.1.4 O candidato terá sua inscrição provisória homologada pela FUNDATEC somente após o recebimento de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição através do Banco. Como todo esse procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato que se inscrever pela *Internet* não deve remeter à UFCSPA ou à FUNDATEC cópia de sua documentação.

2.1.5 Os valores de Inscrição são os seguintes:

2.1.5.1 Para os Cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior): R\$ 110,00 (cento e dez reais);

2.1.5.2 Para os Cargos de Nível de Classificação D (Nível Médio e Técnico): R\$ 70,00 (setenta reais);

2.1.6 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, e-mail, condicionais ou extemporâneas.

2.1.7 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

2.2 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, e § 2º do artigo 5º, da Lei n.º 8.112/90.

2.2.2 Conforme estabelecido no art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas a portadores de deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

2.2.3 Considerando o percentual citado no item 2.2.2, não se aplica a reserva de vagas a pessoas com deficiência com relação aos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

2.2.4 No ato de abertura deste Edital não se aplica a reserva de vagas a pessoas portadoras de deficiência, tendo em vista que os cargos oferecem menos de 05 (cinco) vagas.

2.2.5 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para algum (uns) destes cargos, será aplicado o percentual de 5% do total das vagas para os portadores de deficiência, cumprindo o que estabelece no § 1º, do art. 37, do Decreto nº 3.298/99.

2.2.6 Consideram-se Pessoa com Deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99, e suas alterações.

2.2.7 A Pessoa com Deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.2.8 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo III, por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições.

2.2.8.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.2.8.1.1 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.2.8.1.2 A Comissão do Concurso, da FUNDATEC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.2.8.2 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia **14/08/2014**.

2.2.8.3 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- a) ser original ou cópia autenticada;
- b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital;
- c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) especificar o grau o nível da deficiência;
- e) atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo IV - Modelo de Laudo Médico;
- f) nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
- g) nos laudos médicos relativos à deficiência visual deverá constar, claramente, a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
- h) nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

2.2.9 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de

necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.

2.2.10 A inobservância do disposto no subitem 2.2.4.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.11 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.12 O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC e a UFCSPA não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

2.2.13 As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais concorrentes, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.

2.2.14 Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.2.15 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.16 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

2.2.17 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.18 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

2.2.19 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento dos cargos aos mesmos disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo.

2.2.20 Não ocorrendo aprovação de candidatos em número suficiente para suprir todas as vagas de ampla concorrência, o percentual de 5 % de cotas PCD será recalculado com base no número de aprovados.

2.2.21 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.

2.2.22 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.23 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público.

2.3 DAS COTAS PARA NEGROS

2.3.1 São considerados Negros aqueles que assim se declararem, expressamente, identificados como de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3.2 Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas, através de autodeclaração firmada.

2.3.3 Os candidatos devem informar que são negros através de preenchimento desta opção na ficha de inscrição. As informações fornecidas pelos candidatos são de sua responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

2.3.4 Em cumprimento à Lei nº 12.990/14, ser-lhes-á reservado no mínimo o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis ao cargo e as que vierem a surgir no decorrer da validade deste Concurso Público.

2.3.5 Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/14, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2.3.6 Considerando o citado no item 2.3.5, não se aplica a reserva de vagas a negros com relação aos cargos que ofereçam menos de 03 (três) vagas.

2.3.7 Os candidatos negros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação e ao percentual de acertos mínimos.

2.3.8 Na hipótese de não preenchimento da cota prevista neste edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

2.3.9 Não ocorrendo aprovação de candidatos em número suficiente para suprir todas as vagas de ampla concorrência, o percentual de 20 % de cotas por Pessoa Negra será recalculado com base no número de aprovados.

2.3.10 A observância do percentual de vagas reservadas aos negros dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público.

2.3.11 Os candidatos que figurarem na lista de classificação da cota Pessoa Negra serão chamados uma única vez, conforme a melhor classificação obtida.

2.3.12 No ato da convocação o candidato chamado pela cota de Pessoa Negra assinará uma auto-declaração identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à etnia negra.

2.3.13 Conforme Lei nº 12.990/14, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.4 Da Isenção do valor da inscrição

2.4.1 Poderão pleitear isenção do valor de inscrição os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto n. 6.593/2008, descritos a seguir:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.4.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição via internet, mediante requerimento do (a) candidato (a), até o dia **24 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, em que o (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, indicar:

a) o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) a declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 2.4.1.

2.4.3 A Fundatec consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a).

2.4.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), podendo responder este (a), a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4.5 Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao (à) candidato (a) que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no tem 2.4.2.

2.4.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição por Correios, por fax ou por correio eletrônico.

2.4.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Fundatec. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado nos sites www.ufcspa.edu.br e www.fundatec.org.br e no subsolo do prédio da Reitoria, à Rua Sarmiento Leite, 245, Centro, em Porto Alegre, RS, e na FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 - Porto Alegre/RS no dia **03 de dezembro de 2014**.

2.4.8 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido, caso tenham interesse, deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução.

2.4.9 Não haverá isenção parcial do valor da inscrição.

2.5 Regulamentação

2.5.1 O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo na data da posse.

2.5.2 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos fixados neste Edital serão exigidos do candidato classificado na data da posse.

2.5.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros em seu preenchimento. O candidato que informar dados comprovadamente inverídicos será excluído do Concurso.

2.5.4 O candidato poderá se inscrever para um ou mais dos cargos deste Edital desde que atenda às exigências de cada cargo e as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, subitem 6.1.1.

2.5.4.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, onde as provas sejam realizadas no mesmo turno, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

2.5.4.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

2.5.4.3 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto o descrito no item 2.5.6.

2.5.5. Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

2.5.6 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato. Haverá o desconto de R\$ 10,00 (dez reais) referente a custas de tarifas bancárias.

2.5.7 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.

2.5.8 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição, o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto. A opção de cargo não poderá ser trocada após e efetivação do pagamento do boleto bancário.

2.5.9 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

2.5.10 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Necessidades Especiais, conforme Anexo III, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.5.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia determinado no cronograma de execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC e a UFCSPA não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

2.5.12 São considerados documentos válidos para inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

2.5.13 A lista de inscritos será divulgada, no dia **17 de dezembro de 2014**, através dos endereços <http://www.ufcspa.edu.br> e/ou <http://www.fundatec.org.br> e estará também à disposição no subsolo do prédio da Reitoria, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, em Porto Alegre, RS, e na FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 - Porto Alegre/RS.

2.5.14 Os candidatos que efetuaram sua inscrição de forma regular e que, porventura, não constarem na lista referida no subitem 2.3.11 deste Edital deverão entrar com o recurso eletrônico pelo site da Fundatec, através do endereço <http://www.fundatec.org.br>, nos dias **18 a 22 de dezembro de 2014**.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL “D”

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA FÍSICA: Executar trabalhos técnicos de laboratório, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA: executar trabalhos técnicos de laboratório, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS: desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA REDE E SUPORTE: implantar e manter sistemas Windows e Unix/Linux, buscando sempre atender às demandas dos usuários da instituição; instalar, configurar e administrar redes locais, identificando e suprimindo as demandas de cabos, conectores, comutadores e outros dispositivos, bem como software e ferramentas de monitoramento para acompanhamento contínuo do estado da rede; implantar e realizar a manutenção de sistemas e aplicações; selecionar e utilizar ferramentas de auditoria e segurança, com o objetivo de prevenir e ou atender incidentes de segurança na instituição; administrar laboratórios de informática, procurando manter sempre o correto funcionamento do hardware e software das máquinas; desenvolver sistemas e aplicações; implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS: realizar estudos e experiências relativas à fabricação e transformação de alimentos; Analisar e testar processos, produtos novos ou aperfeiçoados; Determinar as misturas e fórmulas experimentais, obedecendo à instrução da direção técnica especializada; Acompanhar as diferentes etapas de fabricação, comprovando o produto final; Efetuar testes de laboratório e outros específicos; Assegurar a observância aos padrões estabelecidos; Operar no campo da tecnologia de alimentos de acordo com a necessidade da instituição; Efetuar levantamento dos materiais necessários aos serviços; Assistir aos pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos; supervisionar a execução dos serviços; treinar mão-de-obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CARGOS DE NÍVEL “E”

ADMINISTRADOR: planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o

desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos, orientar equipe de desenvolvimento em boas práticas de programação; administrar ambientes informatizados, prestar treinamentos, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: REDE E SUPORTE: planejar, implementar, documentar e acompanhar projetos de sistema de informação de acordo com a realidade da instituição, considerando: as necessidades dos diversos setores da organização, o custo operacional, as tecnologias disponíveis (rede, softwares básicos, banco de dados) e o processo evolutivo dos recursos computacionais. Instalar e manter atualizado os sistemas operacionais utilizados pela Instituição, mantendo-os de forma a garantir o perfeito funcionamento dos computadores; estabelecer e implantar controles necessários para o acompanhamento e eficiência na execução dos sistemas de informação; analisar a performance dos servidores e determinar ajustes necessários a otimizar a operação dos sistemas; elaborar e executar rotinas de backup's, de forma a garantir a integridade da base de dados da Instituição; analisar performance das várias redes de computadores de forma a garantir a integridade da base de dados da Instituição; elaborar e executar projetos de instalação de redes de dados, som e imagem óticas e metálicas; elaborar e executar projetos de instalação e reorganização de racks; elaborar definição de servidores de rede, firewall, proxys, roteadores, switches e demais equipamentos necessários para atender as necessidades da Instituição; definir e executar a instalação do sistema operacional de rede, de servidores e estação de trabalho, prestando suporte local e remoto; Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, gerenciamento, administração, organização, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverá tarefas inerentes às seguintes áreas de atuação: ambientes operacionais corporativos e infraestrutura de servidores; tecnologia de rede; tecnologia de telecomunicações; executar outras atividades correlatas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ARQUITETO E URBANISTA: elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTALISTA: disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONTADOR: administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO/ ÁREA CIVIL: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção; orçar e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ENGENHEIRO/ÁREA ELÉTRICA: desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PEDAGOGO: implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUÍMICO: realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DESPORTIVO: ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas; fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4 DOS REQUISITOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 O presente Concurso objetiva selecionar candidatos para os cargos do quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade e à formação de um cadastro de reserva visando provimento futuro de cargos a serem autorizados pelo MEC:

Cargos de Nível de Classificação D (Nível Intermediário)

Vagas	Cargo	Cód. Cargo	Pré-requisitos para o provimento do cargo
01	Técnico de Laboratório/Área: Física	1	Médio Profissionalizante ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Laboratório.
01	Técnico de Laboratório/Área: Química	2	Médio Profissionalizante ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Laboratório.

Cargos de Nível de Classificação D (Nível Intermediário) - Cadastro Reserva

Cargo	Cód. Cargo	Pré-requisitos para o provimento do cargo
Assistente em Administração	3	Médio Profissionalizante ou Médio Completo
Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Programação de Sistemas	4	Médio Profissionalizante ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Curso Técnico de Técnico de Tecnologia da Informação ou Técnico em Redes de Computadores ou Técnico em Sistemas de Informações.
Técnico em Alimentos e Laticínios	5	Médio Profissionalizante Completo ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico na área ou áreas afins.
Técnico em Edificações	6	Médio Profissionalizante ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico e registro no conselho competente, conforme Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.
Técnico em Contabilidade	7	Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade e registro no Conselho competente.

Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Rede e Suporte	8	Médio Profissionalizante ou Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou Curso Técnico de Técnico de Tecnologia da Informação ou Técnico em Redes de Computadores ou Técnico em Sistemas de Informações.
----------------------------------------------------------	---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior)

Vaga	Cargo	Cód. Cargo	Pré-requisitos para o provimento do cargo
01	Engenheiro/ Área: Elétrica.	9	Curso Superior em Engenharia na área Elétrica, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho competente.

Cargos de Nível de Classificação E (Nível Superior) - Cadastro Reserva

Cargo	Cód. Cargo	Pré-requisitos para o provimento do cargo
Administrador	10	Curso Superior em Administração, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho competente
Analista de Tecnologia da Informação/ Sistema de Informações	11	Curso Superior, em nível de graduação, na área, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Analista de Tecnologia da Informação/ Suporte	12	Curso Superior, em nível de graduação, na área, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Arquiteto e Urbanista	13	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho competente.
Bibliotecário - Documentalista	14	Curso Superior em Biblioteconomia, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho competente.
Contador	15	Curso Superior em Ciências Contábeis, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho competente.
Engenheiro/ Área: Civil.	16	Curso Superior em Engenharia na área civil, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no Conselho competente.
Pedagogo	17	Curso Superior em Pedagogia, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Químico	18	Curso Superior em Química, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro do Conselho competente.

Secretário Executivo	19	Curso superior de Secretário Executivo Bilíngüe, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou certidão comprobatória do exercício profissional emitida pela DRT do Ministério do Trabalho, nos termos da Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, com alterações dadas pela Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996.
Técnico Desportivo	20	Diploma de graduação em Educação Física, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho de classe competente (quando houver).
Técnico em Assuntos Educacionais	21	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas, com diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

4.2 A jornada de trabalho é 40 (quarenta) horas semanais, salvo nos casos em que a legislação define explicitamente carga horária específica. A jornada de trabalho poderá ser diurna e/ou noturna, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFCSPA.

4.3 Requisitos básicos: além de pré-requisitos específicos para os cargos, constantes dos quadros do subitem 4.1, os requisitos básicos para a investidura no cargo, previstos no subitem 10 deste Edital, serão exigidos por ocasião do provimento de vagas, conforme dispõe o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.

4.4 Durante a validade do concurso a UFCSPA poderá realizar novos chamamentos de candidatos aprovados e classificados, de acordo com a disponibilidade de vagas.

5 DA REMUNERAÇÃO

Cargos	Remuneração inicial
Nível de Classificação E (Nível Superior)	R\$ 3.392,89
Nível de Classificação D (Nível Médio e Técnico)	R\$ 2.039,89

6 DAS PROVAS

6.1 PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1.1 Quadro Demonstrativo de Provas

Data de Prova	Turno	Cargos
11 de janeiro de 2015	Manhã	Nível Superior
	Tarde	Nível Médio e Técnico

6.1.2 Todos os candidatos farão 1 (uma) prova escrita objetiva com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático exigido para cada cargo. O candidato terá 04 (quatro) horas para a resolução da prova.

6.1.2.1 A prova escrita objetiva, para todos os níveis, constará de 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões de Legislação e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos.

6.1.3 Para todos os cargos cada questão valerá 2 (dois) pontos.

6.1.4 Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 5 (cinco) questões na prova de conhecimentos específicos. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso.

6.1.5 Os programas da prova escrita encontram-se no Anexo I deste Edital.

- 6.1.6 As questões da prova escrita serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.
- 6.1.7 Os locais de realização da prova escrita, bem como outras informações que se fizerem necessárias, serão divulgados conforme o disposto no ANEXO II desse Edital, no dia **29 de dezembro de 2014**.
- 6.1.8 A prova escrita do Concurso Público a que se refere este Edital será realizada no dia **11 de janeiro de 2015**, na cidade de Porto Alegre, e terá a duração de quatro horas.
- 6.1.9 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova escrita, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição.
- 6.1.10 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no edital de data, hora e local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.
- 6.1.11 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.
- 6.1.12 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.
- 6.1.13 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.
- 6.1.13.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 6.1.13.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 6.1.13.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 6.1.13.4 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.
- 6.1.13.5 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.1.14 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.
- 6.1.15 Durante a realização da prova escrita objetiva não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 6.1.16 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente conforme o previsto no subitem 2.3.10 deste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

- 6.1.17 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.
- 6.1.18 A FUNDATEC ou a UFCSPA não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
- 6.1.19 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 6.1.20 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado nos itens 6.1.2 e 6.1.2.1
- 6.1.2.1 Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.
- 6.1.21 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte desta.
- 6.1.21.1 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.
- 6.1.21.2 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta e documento de identidade.
- 6.1.22 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.
- 6.1.23 Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da Grade de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.
- 6.1.23.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 6.1.23.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.
- 6.1.23.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos na grade de respostas.
- 6.1.24 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
 - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
 - Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
 - Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
 - Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
 - Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
 - Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
 - Fumar no ambiente de realização das provas;
 - Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc);
 - For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.
- 6.1.25 No dia de aplicação de prova escrita e durante a mesma, como forma de identificação, poderá ser realizada a coleta de impressão digital de todos os candidatos, bem como o uso de detector de metais.
- 6.1.26 O candidato somente poderá retirar-se do recinto da prova escrita após transcorridas 1 (uma) hora e

30 (trinta) minutos do início da mesma.

6.1.27 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

6.1.28 Não será permitido ao candidato ligar ou utilizar seu celular, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, enquanto permanecer nas dependências dos locais de aplicação de prova.

6.1.29 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 2.5.11.

6.1.30 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

6.1.31 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e pela UFCSPA.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

7.1.1 à inscrição não-homologada, nos dias **18 a 22 de dezembro de 2014**;

7.1.2 ao gabarito preliminar da prova objetiva, nos dias **13 a 15 de janeiro de 2015**;

7.1.3 às notas preliminares da prova objetiva, nos dias **09 a 11 de fevereiro de 2015**.

7.1.4 Os recursos e pedidos de revisão poderão ser dirigidos eletronicamente a FUNDATEC, por formulário eletrônico que estará disponível no site www.fundatec.com.br.

7.1.5 O candidato poderá usar o formulário eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviar das 0 horas do primeiro dia previsto no Cronograma até às 24 horas do 3º dia do referido cronograma.

7.2. Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

7.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

7.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

7.4.1 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

7.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

7.6 Se da análise de recursos resultar anulação de questões objetivas, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a referida alteração, e seu resultado final, divulgado de acordo com esse novo gabarito.

7.7 Provido o pedido de alteração do gabarito, serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

7.8 Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.9 Não serão conhecidos os recursos interpostos fora de prazo, por *e-mail*, por via postal ou que tiverem sido interpostos de forma diferente do previsto no item 6 deste Edital.

7.10 As respostas da Banca Examinadora a pedidos de revisão estarão à disposição de candidatos que as interpuseram, a partir da data de divulgação oficial do resultado final a que se referem, no site da FUNDATEC.

7.11 Admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso para cada evento constante no item 6, exceto no recurso de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva que será admitido um recurso para cada questão.

7.12 Serão de caráter irrecorrível, na esfera administrativa, os resultados do Concurso após apreciação de recursos e publicação de decisões finais.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão habilitados os candidatos que obtiverem aproveitamento superior a 60 (sessenta) pontos na prova escrita objetiva e classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo.

8.1.2 Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 5 (cinco) questões na prova de conhecimentos específicos. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso.

8.1.3 Serão homologados e publicados no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação, para os cargos de Técnico de Laboratório/Área: Física, Técnico de Laboratório/Área: Química e Engenheiro/Área: Elétrica.

8.1.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados.

8.1.5 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

8.2 Caso os candidatos a um mesmo cargo obtenham idêntico número de pontos na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.2.1 Maior idade, no caso de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal no 10.741/2003;

8.2.2 Para todos os **Cargos**:

- a- maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos;
- b- maior pontuação na parte de Língua Portuguesa;
- c- maior pontuação na parte de Legislação.

8.3 Persistindo o empate, será realizado sorteio público. O Edital de convocação será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2015**, através dos endereços <http://www.ufcspa.edu.br> e/ou <http://www.fundatec.org.br> e estará, também, à disposição no subsolo do prédio da Reitoria da UFCSPA, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, em Porto Alegre, RS, e na sede da FUNDATEC.

8.4 Os candidatos para os cargos de Assistente em Administração, Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Programação de Sistemas, Técnico em Alimentos e Laticínios, Técnico em Edificações, Técnico em Contabilidade, Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Rede e Suporte, Administrador, Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistema de Informações, Analista de Tecnologia da Informação/Área: Suporte, Arquiteto e Urbanista, Bibliotecário – Documentalista, Contador, Engenheiro/Área: Civil, Pedagogo, Químico, Secretário Executivo, Técnico Desportivo e Técnico em Assuntos Educacionais, todos em regime de cadastro reserva, serão classificados em ordem decrescente de nota final, desde que cumpridos os requisitos dos itens 8.1 e 8.2 do presente edital.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado final do Concurso será homologado mediante publicação de Edital no Diário Oficial da União e será divulgado através de endereços constantes no item 2 deste Edital.

9.2 A portaria de nomeação de candidatos habilitados, conforme disponibilidade de vagas, será publicada no Diário Oficial da União logo após a publicação do Edital a que se refere o item 8.3 deste Edital.

10 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 A nomeação dos candidatos ocorrerá dentro do limite de vagas estabelecidas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.

10.2 Os candidatos efetivamente nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de nomeação no DOU, para tomar posse sendo que esse ato ficará condicionado ao atendimento dos requisitos dos subitens 4.1 e 4.3 deste Edital.

10.3 Os documentos comprobatórios e demais exigências legais deverão ser apresentados pelos candidatos antes do ato de posse, no Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA, na Rua Sarmento Leite, 245 – subsolo – Centro, Porto Alegre, RS:

10.4 Os candidatos que não apresentarem os documentos para investidura no cargo, ou não comparecerem para tomar posse serão excluídos do Concurso e substituídos por candidatos com classificação posterior.

10.5 A UFCSPA realizará novas convocações através do endereço eletrônico informado no Requerimento de Inscrição.

10.6 O candidato aprovado no Concurso deverá comunicar ao Departamento de Recursos Humanos da UFCSPA qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado eliminado do Concurso Público realizado, objeto deste Edital.

10.7 O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72.

10.8 O candidato deverá estar em dia com as obrigações eleitorais.

10.9 No caso de candidato do sexo masculino deverá estar em dia com as obrigações militares.

10.10 A idade mínima para posse no cargo, de acordo com o item V, do artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com suas alterações, é de 18 anos, a ser comprovada na posse do cargo.

10.11 O ingresso será no Nível de Classificação E (Nível Superior), Classe de Capacitação I, Padrão Inicial e Nível de Classificação D (Nível Médio e Técnico), Classe de Capacitação I, Padrão Inicial, conforme dispõe o artigo 9º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13 de janeiro de 2005, que prevê o provimento no padrão inicial do 1º (primeiro) nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

10.12 A nomeação de candidatos dar-se-á no regime da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com suas alterações.

10.13 Para a investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado, nos termos do artigo 137 da Lei nº 8.112/90, com suas alterações.

10.14 Os candidatos nomeados poderão ser lotados e ter exercício em qualquer *campi* da UFCSPA.

11 DA VALIDADE DO CONCURSO

O Concurso terá a validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da primeira homologação de resultado no Diário Oficial da União.

12 DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 O candidato convocado que não aceitar a sua indicação não poderá optar por ser acrescentado ao final da relação classificatória e será automaticamente excluído do Concurso.

12.2 A classificação no Concurso objeto deste Edital não assegura a candidato habilitado o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à nomeação segundo a ordem de classificação. Durante a validade do Concurso, a UFCSPA reserva-se o direito de proceder a nomeações de acordo com a legislação vigente.

12.3 A participação no Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Reitoria da UFCSPA.

12.5 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

Miriam da Costa Oliveira

Reitora da UFCSPA

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL D e E

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras.

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Título II, Capítulos I II e III e IV artigos. 5º a 16). Da Administração Pública (Título III, Capítulo VII, artigos. 37 a 41). Da Organização dos Poderes (Capítulos I, II, III e IV, artigos 44 a 131). Da Ordem Social (Título VIII, Capítulo III, Seções I e II, artigos. 205 a 216-A). Regime jurídico dos servidores públicos civis da União – Lei 8.112 de 1990 e suas alterações. Ética no Serviço Público – Decreto 1.171 de 22 de junho de 1994.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Noções de Administração Geral: Administração: conceitos e objetivos; níveis hierárquicos e competências gerenciais. Noções de Planejamento, organização, Direção e Controle. Noções de documentação: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação e proteção de documentos. Noções de Gestão de Pessoas: conceito; objetivos; recrutamento; seleção; treinamento. Noções de Administração de Materiais e Logística: conceitos. Noções fundamentais de compras; licitação no serviço público: conceito; finalidade; princípios; modalidades; cadastro de fornecedores; noções básicas de almoxarifado e recebimento de materiais. Noções sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, e das fundações públicas federais. Relações Humanas no Trabalho. Organização do trabalho: prioridades e rotinas de trabalho. Conhecimentos básicos em Administração Financeira: fundamentos e técnicas; orçamento e controle de custos. Ética na Administração Pública: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.º 1.171/94. Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discricionariedade; conduta; objetividade. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento; eficácia no comportamento interpessoal; servidor e opinião pública; o órgão e a opinião pública; fatores positivos do relacionamento; comportamento receptivo e defensivo; empatia; compreensão mútua. Responsabilidade social. REDAÇÃO OFICIAL: Conceituação. Objetivos. Características textuais. Adequação lingüística. Tipos de Documentos Oficiais. Manual de Redação da Presidência da República.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA FÍSICA: Cinemática: Movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado; velocidade e aceleração médias; representação gráfica de posição, velocidade e aceleração; movimentos bidimensionais: lançamento de projéteis; colisões elásticas. Dinâmica: Leis de Newton: força, massa e aceleração; soma vetorial de forças, resultante; trabalho de uma força constante; energia cinética e trabalho; conservação de energia mecânica. Mecânica e Dinâmica de Fluidos: Peso específico; Densidade; Pressão; Princípio de Pascal; Princípio de Arquimedes. Termodinâmica: Temperatura, escalas termométricas, temperatura absoluta; Primeira lei da termodinâmica; Calor latente e mudança de fase de 1.ª ordem; Dilatação térmica, calor específico, capacidade calorífica; Equação do gás ideal. Eletricidade e Magnetismo: Carga elétrica e lei de Coulomb; campo elétrico; potencial eletrostático; circuitos simples e leis de Ohm; resistência, capacitância e indutância; campo magnético; aparelhos de medição elétrica. Ondas mecânicas e eletromagnéticas: Conceito de onda: comprimento, período, frequência e velocidade; ondas sonoras: princípios físicos e medida de intensidade; óptica geométrica: lentes, espelhos, reflexão e refração. Conceitos elementares de Física Moderna: Estrutura atômica da matéria; Radioatividade: radiação alfa, beta, gama e raios-x.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA: REGRAS DE SEGURANÇA DE LABORATÓRIO. MATERIAIS DE LABORATÓRIO: identificação de vidraria, equipamentos e demais utensílios. Normas para conservação de equipamentos, lavagem e esterilização de vidraria. Limpeza e higiene do laboratório. MICROSCOPIA: uso da lupa. Uso do microscópio óptico composto. Sistema óptico e sistema mecânico. Mecanismo de formação da imagem. Regras para obtenção de uma boa focalização. Cuidados com o aparelho. Limpeza e conservação. CITOQUÍMICA: Métodos e preparação de lâminas para microscopia: preparação supravital (com célula viva). Preparação com célula fixada e preparação em corte histológico. Princípio de reação corantesubstrato. Tipos de corantes usuais. Corantes ácidos, corantes básicos e suas

finalidades. Coloração indicada para DNA, cromossomos, núcleo e citoplasma. Técnica de esmagamento. Técnica de esfregaço (sêmen e sangue) técnica de cultura de linfócitos. USO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS NO LABORATÓRIO: centrifugação de materiais, esterilização de substâncias. Uso do PHmetro. Pesagem de substâncias sólidas em balança comum e analítica. Obtenção de água destilada e deionizada. Conservação de materiais em geladeira e freezer. Uso do banho-maria e de estufa de cultura. PREPARAÇÃO DE SOLUÇÕES E REAGENTES: princípios fundamentais para o preparo de soluções e reagentes. Conceito de PH. Solução tampão. Preparo de corantes.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA REDE E SUPORTE: Noções básicas de arquitetura de computadores: barramento, processador, memória, E/S. Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Administração de sistemas Windows e Unix/Linux: instalação de sistemas operacionais, particionamento de disco, dual boot, comandos básicos Windows e Unix/Linux, gerenciamento de usuários, contas e grupos de usuários, instalação de software, atualizações e manutenção do sistema, configuração em rede, ferramentas administrativas, máquinas virtuais, licença de software, software livre, código aberto. Backups: tipos e procedimentos. Redes de computadores: acesso remoto, tipos de rede, topologia de redes, equipamentos de interconexão (hubs, switches, roteadores, pontos de acesso wireless), cabeamento estruturado. Protocolo NetBios, protocolo TCP/IP e UDP, configuração de redes IP, Protocolo IPv4 e IPv6. Princípios básicos de roteamento, CIDR, redes wireless 802.11.a/b/g/n, NAT, VLANs. Serviços Internet e instalação nas plataformas Windows e Linux. VoIP. Segurança de sistemas: autenticação e autorização, firewalls, anti-vírus, IDS, malwares, VPN, certificados digitais, chaves pública e privadas, criptografia simétrica e assimétrica, protocolos seguros. Usar como referência o sistema operacional Windows 7, Windows 8 e Windows Server 2008 em suas diferentes versões de comercialização. Serviços de rede TCP/IP: DNS, DHCP, Correio Eletrônico (POP, IMAP, SMTP), Postfix, Servidor Web, Servidor NFS, Serviço de Diretório LDAP, Active Directory. Protocolos de rede: SSH, Telnet, FTP, SSL, SNMPv1, v2 e v3, Modelo de referência OSI e TCP/IP, Storage: DAS, NAS, SAN, iSCSI.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS: Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente servidor multicamadas. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações. Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações. Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (Oracle, MySQL) e a linguagem SQL. Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas. Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, HTML 5, CSS. Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript. Teste de software. Interface de interação com usuário: interface gráfica, ergonomia e usabilidade.

TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS: Obtenção higiênica e Instrução Normativa 51. Transporte e distribuição do leite e derivados - controle de qualidade em laticínios (análises microbiológicas; análises físico-químicas e análise sensorial); Composição do leite e principais microrganismos do leite e produtos derivados. Leite pasteurizado, concentrado e leite em pó. 6-Processamento de queijos. Processamento de leites fermentados e iogurte. 8-Processamento bebida láctea. Processamento de Manteiga. Processamento de doce de leite e sorvete. -Aproveitamento de subprodutos da indústria Láctea. Gestão ambiental na indústria de laticínios.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Contabilidade Geral: Atos e fatos contábeis. Princípios fundamentais de contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade. Registros contábeis, regime de caixa e regime de competência. Lançamentos e escrituração contábil em entidades de fins lucrativos. Operações comerciais e registro no Diário. Operações contábeis e registros no Razão. Balancetes, balanços e demonstrativos contábeis (conforme Nova Lei das Sociedades por Ações), (preparação de balanços e demonstrativos contábeis conforme Nova Lei das Sociedades por Ações). Metodologias para controle de custos estatais. Análise do fluxo de caixa. EBITDA. Contabilidade Governamental: Conceitos e objetivos do orçamento estatal. Ciclo orçamentário. MCASP, parte I, PCO [Portaria STN/SOF nº. 04, de 30 de novembro de 2010]. Estágios e classificação da receita orçamentária. Estágios e classificação da despesa orçamentária. Lei federal nº. 4.320/64, inclusive créditos adicionais. Metodologias para controle de custos estatais. Conceitos e campo de aplicação da contabilidade governamental. Patrimônio público sob os aspectos qualitativo e quantitativo. Lançamento e escrituração contábil. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. Princípios fundamentais de contabilidade aplicado ao setor público. MCASP, parte II, PCP [Portaria STN nº. 664, de 30 de novembro de 2010]. Preparação de demonstrações contábeis do setor público, inclusive inventário e controle de bens patrimoniais. MCASP, parte III, PCE [Portaria STN nº. 664, de 30 de novembro de 2010]. Elaboração de demonstrações contábeis na ótica anterior ao MCASP: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. MCASP –

[parte IV, PCASP [Portaria STN nº. 664, de 30 de novembro de 2010]. MCASP, parte V, DCASP parte III, PCE [Portaria STN nº. 664, de 30 de novembro de 2010). Contabilidade Tributária: Retenções Federais PIS/PASEP/COFINS/CSLL. Lei complementar nº. 116/2003 – Imposto sobre serviço de qualquer natureza. Tributação das Pessoas Jurídicas (lucro real, lucro presumido e lucro arbitrado). Avaliação e controles de estoques. Imposto sobre produtos industrializados. Tratamento contábil itens do ativo imobilizado.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: CAD; Desenho Arquitetônico; Materiais de Construção; Mecânica dos Solos; Topografia; Sistemas Prediais Hidossanitários; Sistemas Elétricos e Telefônicos; Sistemas de Segurança; Sistemas prediais de prevenção e combate a incêndio, Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Orçamento; Estabilidade: Análise estrutural, Dimensionamento estrutural, Desenho estrutural; Construção Civil: Serviços preliminares: limpeza do terreno, tapumes, locação da obra, Movimento de terra: corte aterro, escavação de valas, aterro do caixão; Fundações: tipos, cintamento, fôrmas, ferragens, concreto; Superestrutura: tipos, fôrmas, ferragens, concreto; Coberta: tipos, madeiramento, telhamento; Alvenarias: tipos, amarração, vergas, alvenaria de elevação em geral; Esquadrias; Revestimentos de paredes; Forros; Impermeabilização; Piso e pavimentação; Pintura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

ADMINISTRADOR: Funções básicas do administrador. Competências e habilidades do administrador público. Gestão de recursos humanos. Administração de materiais e patrimônio. Compras e licitações. Gestão da tecnologia da informação nas organizações públicas. Gestão de projetos. Planejamento e gestão estratégica nas organizações públicas. A organização da administração pública no Brasil. A estrutura do planejamento governamental. Tipos e elementos da estrutura organizacional. Transparência e controle nas organizações públicas. Princípios da gestão da qualidade nas organizações públicas. Ferramentas de melhoria da gestão pública.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES:

Engenharia de Software: Conceitos gerais; ferramentas case; ciclo de vida de software; análise e projeto orientado a objetos com UML; análise de requisitos funcionais e não funcionais; modelagem orientada a objeto. Metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas: engenharia da informação, análise estruturada, orientação a objetos. Modelagem de Processos de Negócio: Conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Gerenciamento de processos de negócio (BPM). Modelagem de processos em UML. Processos de software: Metodologias ágeis: SCRUM, XP, MDA – Model Driven Architecture e MDD – Model Driven Development. Gerência de Projetos Planejamento, acompanhamento e supervisão de projetos de software. Qualidade de software: modelos ISO/IEEE, CMMI. Governança de tecnologia da informação: Conceitos. Planejamento estratégico de TI. Gerência de portfólio de TI. COBIT 4.1; ITIL v.3; PMBOK 5ª edição; Ciclo de vida de projeto e de produto; Contratação de bens e serviços de TIC: Noções da contratação de bens e serviços de TIC. IN MPOG nº 04/2010. Elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TIC. Acompanhamento de contratos de TIC. Lógica de programação, algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados, paradigmas de programação; programação orientada a objetos; linguagens e ambientes de programação; desenvolvimento de sistemas Web: PHP, HTML, AJAX, XML, CSS, JavaScript, HTML 5. Banco de dados: Fundamentos de administração de dados: entidades, atributos, chaves e relacionamentos, normalização. Fundamentos de banco de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Organização física e métodos de acesso. Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais. Administração de bancos de dados relacionais: projeto e implantação de SGBDs relacionais. Administração de usuários e perfis de acesso. Controle de proteção, integridade e concorrência. Backup e restauração de dados. Tolerância a falhas e continuidade de operação. Oracle 10g e MySQL: instalação, configuração e administração. Replicação de banco de dados. Performance e detecção de problemas. Otimização de código SQL (tunning). Modelagem de dados: Diagramas Entidade- Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Modelagem estrutural e comportamental através da UML. Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicações. Servidor Web. Ambientes Internet, Intranet e Portal - Servidor de Banco de Dados. Arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. Segurança da Informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001, 27002. Controle de acesso, identificação, autenticação. Certificação digital e criptografia. Vulnerabilidades, ameaças e ataques. Softwares maliciosos. Sistemas de prevenção de intrusão.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE E REDES: Rede de Computadores: Arquitetura, topologias de redes, modelo OSI, Projetos de Redes Locais, Projetos de Redes Longa Distância, Noções de monitoramento e gestão de tráfego em redes. Linux, Unix; Windows: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração, sistemas de arquivos, gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Interoperabilidade: fundamentos CUPS, SAMBA e virtualização – Vmware e XenServer.

Serviço de diretório: Active Directory. LDAP, RedHat Directory Server; Métodos de autenticação. Meios de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação. Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). 6.2. Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Tecnologias e protocolos de redes locais: padrões ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos (IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, FTP, SMTP), cabeamento estruturado EIA/TIA 568 e 568B-2.10. Arquitetura de Computadores e Computação de Alto Desempenho: Arquiteturas RISC e CISC; Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways). Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: DNS, DHCP, FTP, servidores WEB, servidores de arquivos, serviço de diretório LDAP. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações, qualidade de serviço (QoS). Tecnologias de redes de longa distância: frame relay, ATM e MPLS. Voz sobre IP (VOIP, Telefonia IP): Conceitos, arquiteturas, protocolos (RTP, RTSP, SIP, H.323, MGCP). Videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP). Redes sem fio (wireless): conceitos, protocolos (802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2). Segurança de Rede e Controle de Acesso: Noções básicas de segurança de servidores Windows e Linux, Operação de sistemas de Firewall, Proxy e Defesa de Perímetros, Ataques de negação de serviço (Denial of Service – DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço Distributed Denial of Service – DDoS), Sistemas de detecção de intrusão (Intrusion Detection Systems – IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (Intrusion Prevention Systems – IPS); Comunicação segura com Secure Sockets Layer – SSL e Transport Layer Security – TLS, Ferramentas de análise de vulnerabilidades, VPN, Certificação Digital; Chave pública e privada, Administração de antivírus, Controle de logs, Definição e operação de políticas de backup de ativos de rede, sistemas operacionais, aplicativos, logs e bancos de dados. Ambiente SAN (Storage Area Networks) e Network Attached Storage (NAS): Conceitos e protocolos. Qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP, CoS (IEEE 802.1p). Software livre: conceito, tipos de licença. Ambiente de banco de dados Oracle, SQL Server, PostGreSQL, MySQL: Conceitos básicos; Planejamento, implementação, diagnóstico e solução de problemas. Gerência de projetos: conceitos básicos, processos do PMBOK, gerenciamento do escopo, gerenciamento do tempo, gerenciamento de custos, gerenciamento de recursos humanos, gerenciamento de riscos, gerenciamento das comunicações, gerenciamento da qualidade, gerenciamento de aquisições, análise de risco. Gerenciamento de serviços: ITIL V2/V3, conceitos básicos, estrutura e objetivos; Implementação do gerenciamento de serviços de TI. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27002:2005.

ARQUITETO E URBANISTA: Projeto de arquitetura. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Estudos de viabilidade técnico-financeira. Informática aplicada à arquitetura. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Elevadores. Ventilação/exaustão. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento de obras. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Legislação e perícia. Normas técnicas, legislação profissional. Legislação ambiental e urbanística. Projeto de urbanismo. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). Planejamento urbano. Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. Sustentabilidade urbana (Agenda Habitat e Agenda 21). Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. Legislação ambiental distrital e federal. Plano de gestão e de conservação de cidades. Conhecimento de AutoCAD. Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º 10.257/2001. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos - NBR 9050. Lei Federal n.º 6.766/79. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. O Conforto humano nas edificações. Industrialização e racionalização das construções. Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA: Gestão de bibliotecas, redes e sistemas de informação. Política de formação e desenvolvimento de coleções. Marketing. Representações descritiva e temática da informação. Formato MARC. Linguagens documentárias. Análise documentária: processos e produtos. Fontes e serviços de informações. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)/documentação. Formação e ética profissional do Bibliotecário-Documentalista. Teoria e prática da catalogação, AACR2. Teoria e prática da classificação CDD. Teoria e prática da indexação, cabeçalhos de assunto e tesouros.

Atendimento ao usuário: disseminação da informação, estratégias de busca, bancos e bases de dados nacionais e estrangeiras, comutação bibliográfica, serviços de referência virtual. Repositório Institucionais.

CONTADOR: Contabilidade geral. Contabilidade: conceituação, objeto de estudo, objetivos, campo de atuação, usuários da informação contábil e Técnicas Contábeis. Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Atos e fatos contábeis. Variação do patrimônio líquido: receita, despesa e resultado. Escrituração e Lançamentos Contábeis. Princípios de Contabilidade segundo o CFC. Balancete de verificação. Demonstrações Financeiras: estrutura e análise. Critérios de avaliação, mensuração e evidenciação de elementos patrimoniais. Apuração do resultado do exercício e sua distribuição. Provisões e Reservas. Atos e fatos contábeis. Código de ética profissional do contador. Contabilidade pública. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Avaliação dos componentes patrimoniais. Controle dos bens patrimoniais. Normas de Escrituração. Sistema contábil e subsistemas orçamentário, patrimonial e de custos. Sistema de informação de custos do setor público – NBC T 16.11. Variações patrimoniais. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Escrituração de fatos da administração pública. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da STN). Receitas e Despesas Públicas. Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF. Princípios Orçamentários. Processo Orçamentário. Créditos Orçamentários e Créditos Adicionais. Execução Orçamentária da Despesa e da Receita. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. Matemática financeira. Valor do dinheiro no tempo. Sistemas de amortização.

ENGENHEIRO/ÁREA CIVIL: Análise, Projeto e Execução de obras: topografia (levantamento planialtimétrico), terraplanagem, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria estrutural, alvenaria de vedação, divisórias leves, revestimentos verticais e horizontais, aberturas (esquadrias), vidros, forros, pintura, impermeabilização, coberturas, instalações prediais (hidrosanitárias, elétricas, telefônicas e lógicas). Especificações, controle de recebimento e armazenagem de materiais e serviços. Desempenho das edificações. Principais manifestações patológicas das edificações. Planejamento e Controle de Obras: organização do canteiro de obras, programação de obras, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, orçamento, cronograma físico-financeiro e controle de execução de obras (acompanhamento de obras, medições, emissão de fatura, etc.). NR 18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil. Licitações e contratos: Lei n.º 8.666 – Administração Pública.

ENGENHEIRO/ÁREA ELÉTRICA: Circuitos elétricos. Instalações elétricas. Luminotécnica. Medidas elétricas e luminotécnicas. Sistemas de potência elétrica (eficiência energética, redes de distribuição e transformadores). Normas Brasileiras (ABNT) pertinentes.

PEDAGOGO: Legislação Educacional. História, Sociedade e Educação; Fundamentos históricos, filosóficos e políticos da Educação. Concepções pedagógicas. Teorias psicológicas e educação; Projeto Político Pedagógico. Gestão Democrática. A articulação ensino, pesquisa e extensão. A atuação do pedagogo. Tecnologia Educacional. Estrutura e organização da educação infantil, do ensino fundamental e médio, da educação de jovens e adultos e ensino profissionalizante e do ensino superior. A relação conteúdo-forma-avaliação. Administração, orientação e supervisão educacional. Planejamento e Projetos Educacionais. Currículo e Programas.

QUÍMICO: Análise instrumental: princípios, metodologias, instrumentação e interpretação de dados de técnicas de potenciometria, espectroscopia molecular no ultravioleta e infravermelho, espectroscopia atômica no ultravioleta, ressonância magnética nuclear e espectrometria de massas. Técnicas de separação de compostos orgânicos: destilação, extração, sublimação, recristalização e cromatografia: cromatografia em camada delgada, cromatografia em coluna, cromatografia gasosa e líquida cromatografia gasosa e líquida, abrangendo diversos tipos de detecção e quantificação; técnicas de extração e pré-concentração: extração em fase sólida, micro-extração em fase sólida headspace e purg-and-trap. Análise ambiental: amostragem e análise de amostras aquosas: constituintes majoritários e análise de traços de (poluentes orgânicos e metais); amostras sólidas; análise atmosférica. Tratamento estatístico de dados.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Tecnologias de Informação e Comunicação: internet, intranet, o correio e agenda eletrônicos, o telefone móvel, o computador portátil, softwares. Habilidades técnicas, humanas e gerenciais da secretária. Gerenciar as rotinas com eficácia, considerando o trinômio qualidade-tempo-custo; gestão da informação - filtrando as informações eletrônicas (agendas diversas). Gestão de Arquivos: impressos e eletrônicos. Aspectos Gerais da Redação Oficial: definição, formalidade e padronização, impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais, concisão e clareza, editoração de textos. Comunicação e relações interpessoais nas organizações. Trabalho em equipe. Atendimento a clientes

externos e internos. Organização do local de trabalho (Programa 5S/Ergonomia). Qualidades Pessoais: equilíbrio emocional, auto-conhecimento, integração, autonomia, auto-estima, autoconfiança, respeito.

TÉCNICO DESPORTIVO: Sistemas cardiovascular e cardiopulmonar: fisiologia, regulação, integração e modulação pelo exercício físico. Bioenergética. Efeitos da atividade física e do exercício físico na prevenção primária de doenças crônicas degenerativas e obesidade. Prescrição de exercício físico para redução de gordura corporal de pessoas com sobrepeso e obesidade. Teste ergométrico e ergoespirométrico: importância, princípios e interpretação das variáveis analisadas. Noções de eletrocardiografia. Princípios do treinamento físico e da prescrição de exercício. Conceitos e princípios básicos dos treinamentos de força, aeróbico e flexibilidade. Adaptações aos treinamentos de força, aeróbica e flexibilidade. Organização, periodização e progressão dos treinamentos de força, aeróbico e flexibilidade. Cuidados e prescrição do treinamento físico para grupos especiais (ex: crianças/adolescentes, idosos, gestantes, pós-reabilitação de patologias cardiovasculares e ortopédicas). Conceitos e conhecimentos elementares de biologia, fisiologia, anatomia, biomecânica, cinesiologia, medidas e avaliações das qualidades físicas, do risco cardiovascular e ortopédico, antropométrica e postural. Integração neuromuscular no treinamento das qualidades físicas força, condicionamento aeróbico e flexibilidade. Conceitos e conhecimentos elementares de técnicas de treinamento específicas: ginástica de aptidão/academia, musculação, alongamento, flexibilidade e caminhada/corridas.

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Sistema Educacional: legislação; estrutura; organização e competências. Ensino superior: formas de acesso, estrutura e funcionamento. Gestão e coordenação de processos educativos. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de projetos. Utilização das tecnologias da informação e comunicação. Currículo, diversidade cultural e inclusão social. Concepções de avaliação. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 10.861, de 14/04/2004 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação: aspectos gerais, contribuições para a melhoria da educação superior.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO CONCURSO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	14/11/2014
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.com.br .	17/11/2014 a 10/12/2014
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	17 a 24/11/2014
Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/12/2014
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	11/12/2014
Último dia para entrega/remessa do Laudo Médico dos candidatos que necessitarem condições especiais para o dia de prova	11/12/2014
Homologação das Inscrições - Lista preliminar	17/12/2014
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	18 a 22/12/2014
Homologação das Inscrições - Lista Oficial	29/12/2014
Edital com data e locais da Prova Escrita Objetiva	29/12/2014
Consulta Sala de Realização de Prova	29/12/2014
APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA	11/01/2015
Divulgação dos Gabaritos Preliminares da Prova Escrita Objetiva	12/01/2015
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	13 a 15/01/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares	03/02/2015
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	03/02/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Escrita Objetiva	06/02/2015
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Escrita Objetiva	09 a 11/02/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares	13/02/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Escrita Objetiva	13/02/2015
Edital de Convocação para Sorteio Público (se houver)	13/02/2015
Sorteio Público (se houver)	20/02/2015
Classificação Final	25/02/2015

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste, solicitar condições especiais para o dia de prova.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do item 2.2.4.3 do Edital:

- a) ter data de emissão de, no máximo, **90 dias** antes da publicação deste Edital;
- b) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a)

candidato(a)

Documento de Identificação nº (RG): _____ CPF nº _____, foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- Paraplegia Triplegia Paraparesia Triparesia
- Monoplegia Hemiplegia Monoparesia Hemiparesia
- Tetraplegia Tetraparesia Paralisia Cerebral
- Amputação ou Ausência de Membro

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
- Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
- Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
- Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade Atual: _____

Informar o grau ou nível da deficiência: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala climatizada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Data da emissão deste Laudo: _____.

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo